
	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um		

Altera a ementa do Projeto de Lei nº 760/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Dispõe sobre a cassação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no âmbito do Estado de Mato Grosso, para condutores que utilizarem veículos automotores com objetivo de abandonar animais em vias públicas."

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei propõe medidas rigorosas no Estado de Mato Grosso para combater o descarte irregular de lixo e os maus-tratos a animais, visando proteger o meio ambiente, a saúde pública e o bem-estar animal. A proposta inclui penalidades severas, como multas de R\$ 5.000,00 e apreensão de veículos utilizados nas infrações, além da criação do sistema "Fiscaliza pelo Cidadão", integrado ao aplicativo "MT Cidadão", que permite denúncias com recompensa de 20% do valor da multa. Os recursos arrecadados serão destinados a programas de conscientização ambiental e proteção animal, e o projeto também prevê parcerias com ONGs para fortalecer campanhas educativas, promovendo uma sociedade mais consciente e responsável.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Julho de 2025

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual